Indicação n.° 332/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 20 de maio de 2013

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que entre em contato com o proprietário da área existente na Rua Duque de Caxias, esquina com a Rua Gastão Vidigal, que está com muito mato, a fim de que seja efetuada a capinação e limpeza do local, visto que vizinhos reclamam que suas residências são invadidas por insetos e animais peçonhentos. Ademais, o matagal facilita a ação de infratores da lei.

É bom lembrar que com base na Lei Complementar n.º 50 - Código de Posturas - na SEÇÃO III - DA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - Artigo 23 - Os terrenos, edificados ou não, situados nas áreas urbana e de expansão urbana do Município deverão ser, obrigatoriamente, mantidos limpos, capinados e isentos de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 20 de maio de 2013.

Luiz Rodrigues Coelho
= Vereador – PTC =